|  |  |
| --- | --- |
| **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ADM Nº 30/2024**  **Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento** | |
| **ELEMENTOS** | |
| **1.** | **Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público**.    Para o devido funcionamento do Centro de atendimento ao turista que será construído na Avenida Santa Catarina, s/n - Balneário Ilha Redonda, município de Palmitos-SC, se faz necessário a conexão e ligação de nova rede elétrica. A nova conexão na rede irá permitir que o Centro de atendimento ao Turista tenha energia elétrica para o desempenho de suas funcionalidades. |
| **2.** | **Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração**  O Município não possui Plano de Contratação anual |
| **3.** | **Requisitos da contratação**  O Serviço deverá ser executada por empresa qualificada em serviços de isntalação de rede elétrica, que possua equipe e material para atendimento da sua execução e prazo estabelecido em cronograma, seguindo as especificações de projeto, possuindo equipamentos, fornecimento de material e equipe para execução do objeto.  São requisitos desta contratação:  1 - a execução da obra deve seguir os projetos básicos;  2 - a mobilização de materiais e pessoal suficientes para a execução da obra no tempo pre-determinado no instrumento convocatório, sendo este o prazo máximo para execução total da obra.  Como requisitos técnicos desta contratação, será exigido que a LICITANTE demonstre aptidão para a tarefa nas formas dos seguintes documentos:  1. Apresentar registro ou inscrição da empresa e de um responsável técnico junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, da região a que estiverem vinculados.  2. Por ocasião da contratação, apresentar visto do CREA-SC ou CAU-SC, conforme o caso, para as empresas ou profissionais registrados em região diversa.  3. Comprovação da capacitação técnico-operacional, mediante apresentação de CAT – Certidão de Acervo Técnico fornecido pelo CREA ou CAU, em nome do licitante, relativa à execução dos serviços similares ao objeto licitado.  4. Certificado de Registro Cadastral – CRC – emitido pela Celesc Distribuição S/A, comprovando o credenciamento da licitante para intervir na rede de energia elétrica da concessionária e construção de redes de distribuição de energia. |
| **4.** | **Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.**  As estimativas de quantidades para a contratação e dos documentos que lhes dão suporte encontram-se na planilha orçamentária e projetos, anexos estes desenvolvidos pela Celesc Distribuição S.A.. |
| **5.** | **Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.**  A partir da pesquisa feita acima a administração vê duas formas distintas que poderiam contemplar os requisitos para a resolução do problema, são elas:  • Implantação por meio de mão de obra própria e aquisição dos materiais;  • Contratação de mão de obra e materiais de maneira conjunta;  A seguir é feita a comparação entre as alternativas encontradas dando o apontamento a escolha que melhor parece convir à administração.  A implementação do projeto por meio de mão de obra própria não se torna viável, tendo em vista que no quadro pessoal não existe profissionais qualificados e capacitados e, o Munícipio não possui equipamentos/ferramentas para execução deste serviço.  A solução por meio da contratação da mão de obra e materiais por uma mesma empresa possui como vantagens tanto a facilidade na cobrança da garantia do serviço/produto entregue quanto na implantação do projeto uma vez que a própria empresa administrará o estoque de materiais.  Portanto, fica demonstrado, que, por não possui mão de obra qualificada, nem equipamentos/ferramentas para execução do serviço, é mais vantajoso ao município a contratação do serviço global. |
| **6.** | **Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.**  Quanto a estimativa de custos, utilizou-se as planilhas apresentadas no orçamento, seguindo as precificações da tabela da Celesc Distribuição S.A, com suas composições e adaptados, conforme projeto.  **Estimativa de valor** **conforme projeto:** R$ 27.661,78 (vinte e sete mil e seiscentos e sessenta e um reais e setenta e oito centavos). |
| 7. | **Da adequação orçamentária**  08 – Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos / Departamento de transportes e Serviços Viários  Projeto/Atividade 2.055 -Manutenção e melhoria da iluminação pública  Despesa 95 **-** 449051990000 |
| **8.** | **Descrição da solução como um todo**  Levando em conta esta solução ser a mais vantajosa, seja pela vida útil, custo e tipologia ideal, será executada a conexão e ligação de nova rede elétrica na av. Santa Catarina, Ilha Redonda.  Toda a descrição da solução será baseada nos documentos em anexo denominados Orçamento de conexão e Elétrico – 000400738010, com a finalidade de estabelecer as diretrizes e fixar as características técnicas a serem observadas na apresentação das propostas para conexão e ligação de nova rede elétrica na av. Santa Catarina, Ilha Redonda, município de Palmitos/SC. |
| **9.** | **Justificativas para o parcelamento ou não da contratação**  O objeto é composto de um serviço técnico de engenharia, com projeto e especificação de serviço por preço global, onde é responsabilidade da contratada os materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra para execução dos serviços. Não há parcelamento. |
| **10.** | **Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.**  O serviço de conexão e ligação de nova rede elétrica irá permitir que o Centro de atendimento ao turista tenha acesso a energia elétrica para desempenhar suas atividades. |
| **10.** | **Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.**  Deverá ser realizado pela Administração a indicação de um fiscal de contrato e fiscal de obras, estando à administração ciente da necessidade de comunicar os moradores da realização da obra, sendo de responsabilidade da CONTRATANTE a realização de serviços de manutenção não previstos no projeto, como sistema de drenagem já existente e abertura de vias se necessário. |
| **12.** | **Contratações correlatas e/ou interdependentes**  Essa contratação segue padrões já executados em outras serviços similares e possuem uma visão de ser a melhor alternativa para a contratação e sua execução, a fim de proporcionar energia elétrica ao Centro de atendimento. Não há contratações correlatas e/ou interdependentes. |
| **13.** | **Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.**  O referido serviço não gera impactos ambientais significativos na geração de resíduos, devendo a empresa responsabilizar-se pelo bota fora e limpeza do local, realizando as destinações corretas, em caso de gerar resíduos no local, e cuidados na remoção de materiais. O referido serviço não gera impactos ambientais, pois será uma nova ligação de energia na rede de energia elétrica. |
| **14.** | **Modelo de gestão do objeto e do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade**  A gestão do presente objeto será realizada pelo Sr. Rodrigo Henrique Timm, sendo o mesmo responsável pela retirada/ recebimento e fiscalização do contrato e fazer cumprir as disposições do edital;  Transmitir por escrito as instruções, ordens e reclamações, competindo-lhe a decisão nos casos de dúvidas que surgirem;  Exercer o acompanhamento e a fiscalização do objeto contratado, através do Engenheira Elétrico, Sr. Mauro Dagostin, inscrito no CREA/SC 104349-0, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais contábeis, além do acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências, nos termos da Lei, consolidada, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, objetivando a correção das irregularidades apontadas no prazo que for estabelecido.  O fiscal do contrato será responsável pelo fiel cumprimento das cláusulas contratuais, inclusive as pertinentes aos encargos complementares.  As exigências e a atuação da fiscalização pelo MUNICÍPIOem nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne à execução do objeto contratado. |
| **15.** | **Critérios de medição e de pagamento**  O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias**, após a certificação da Nota Fiscal Eletrônica – NF-e correspondente à solicitação, mediante transferência na conta corrente da contratada ou emissão de boleto bancário.  Na opção pela transferência bancária para instituição financeira diversa daquela em que estiver depositado o recurso público, caberá ao fornecedor arcar com as despesas da TED/DOC/PIX.  Qualquer pagamento somente será realizado quando a empresa contratada estiver regular em relação aos documentos fiscais (CNDs federal, estadual, municipal, FGTS e trabalhista). |
| **16.** | **Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina**  A partir do estudo em questão foi possível verificar a problemática existente, qual seja: uma nova conexão e ligação de energia na rede elétrica. A solução mais viável encontrada foi a elaboração de licitação, evidenciando que a contratação da solução descrita se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, DECLARAMOS SER VIÁVEL a contratação pretendida. |
| **17** | **Descrição do Objeto**  Contratação de empresa especializada para conexão e ligação de nova rede elétrica na av. Santa Catarina, Ilha Redonda, município de Palmitos/SC |

Palmitos/SC, 26 de agosto de 2024.

Rodrigo Henrique Timm

Secretário de Administração, Finanças e Planejamento